

DECRETO Nº 000049/03 de 29 de Dezembro de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001020/03 de 29 de Dezembro de 2003.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.110,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2.110,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas 80,00  
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 580,00  
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais 345,00  
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 365,00  
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 740,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2003

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 29 / 12 / 03 às 8 Horas  
A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas  
ENCARREGADO